

## IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO:

- ( ) NOTA DA PROVA OBJETIVA  
 ( ) RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO  
 ( ) NOTA DIVULGADA PELA COMISSÃO  
 ( ) NOTA DO RECURSO

## SOLICITAÇÃO:

À Comissão de Concurso Público do EDITAL N.º 35/2015/IFRR.

Como candidato, solicito analisar o recurso anexo, de acordo com os termos contidos no supracitado edital.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_, de dezembro de 2015

Assinatura

## PROTOCOLO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Recebido em: / / Horário: h

Comissão do Concurso Público: \_\_\_\_\_

**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 66/2015**

Foi vencedora do certame as empresas: Isaltex Com.de Instrumentos de medicao Ltda, item 09, R\$ 1.581,92; Sclan Malhas Ltda, item 02, R\$ 5.292,00. Os demais itens deram fracassados.

REGINA FERREIRA LOPES  
 Pregoeira

(SIDECA - 08/10/2015) 158152-26437-2015NE800032

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 145/2015. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 23/2015. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado(a): João Guilherme Gomes Aguiar CPF: 043.682.679-82 Objeto: Contratação de professor substituído em favor do campus São José/SC. Vigência: 05/10/2015 a 18/12/2015. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 05/10/2015. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; João Guilherme Gomes Aguiar - Professor Substituto.

Contrato nº 146/2015. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 51/2014. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado(a): Simara Sonaglio CPF: 010.085.129-07 Objeto: Contratação de professor substituído em favor do campus São José/SC. Vigência: 02/10/2015 a 01/12/2015. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 02/10/2015. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Simara Sonaglio - Professor Substituto

Contrato nº 147/2015. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 19/2015. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado(a): Edina Pereira Crunfli CPF: 032.933.308-94 Objeto: Contratação de professor substituído em favor do campus Florianópolis/SC. Vigência: 07/10/2015 a 18/12/2015. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Edina Pereira Crunfli - Professor Substituto

**EDITAL Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1861/2011 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

**1 - DOS REQUISITOS:**

1.1 A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento na data de inscrição dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado no termos do art. 12, inciso I alínea a, b, e c e II, alíneas a, b e c e II, alíneas a e b, §1º da Constituição Federal;  
 b) Estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos e quites com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;  
 c) Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital;  
 d - Ter a idade mínima de 18 anos, para ambos os sexos;  
 e) Os professores temporários, contratados por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos na Lei supra mencionada, submeter-se-ão em atendimento ao interesse do ensino e da Instituição, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do IFSC;

f) A carga horária poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais conforme as vagas previstas neste edital, podendo ser alterada a critério da administração.

g) Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que na data de sua inscrição satisfazia a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquele período.

**2 - DAS PROIBIÇÕES:**

2.1 O candidato que for professor do Magistério Superior, do Ensino de 1º e 2º Graus, ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei 8.745/93.

2.2 Para as vagas cuja carga horária seja de 40 (quarenta) horas semanais não será permitido ao candidato acumular outro vínculo empregatício superior a 20 (vinte) horas semanais.

2.3 Não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, os candidatos que ocuparam quaisquer cargos temporários da Administração Pública Federal direta, indireta, autárquica e fundacional, neste interstício.

2.4 É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

2.5 Proprietários, gerentes e/ou administradores de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**3 - DA REMUNERAÇÃO:**

3.1 A remuneração será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o vencimento básico e a retribuição por titulação correspondente à titulação do candidato na data da assinatura do contrato, conforme consta na tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior, de acordo com o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009. Além da remuneração, serão concedidos aos candidatos contratados Auxílio-alimentação e auxílio-transporte, caso houver.

Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

| Titulação       | Vencimento Básico (VB) | RT <sup>1</sup> | Auxílio Alimentação | Total    |
|-----------------|------------------------|-----------------|---------------------|----------|
| Graduação       | 2.814,01               | -               | R\$ 373,00          | 3.187,01 |
| Aperfeiçoamento | 2.814,01               | 168,29          | R\$ 373,00          | 3.355,30 |
| Especialização  | 2.814,01               | 370,72          | R\$ 373,00          | 3.557,73 |
| Mestrado        | 2.814,01               | 985,69          | R\$ 373,00          | 4.172,70 |
| Doutorado       | 2.814,01               | 2.329,40        | R\$ 373,00          | 5.516,41 |

Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais

| Titulação       | Vencimento Básico (VB) | RT <sup>1</sup> | Auxílio Alimentação | Total    |
|-----------------|------------------------|-----------------|---------------------|----------|
| Graduação       | 2.018,77               | -               | R\$ 186,50          | 2.205,27 |
| Aperfeiçoamento | 2.018,77               | 86,16           | R\$ 186,50          | 2.291,43 |
| Especialização  | 2.018,77               | 155,08          | R\$ 186,50          | 2.360,35 |
| Mestrado        | 2.018,77               | 480,01          | R\$ 186,50          | 2.685,28 |
| Doutorado       | 2.018,77               | 964,82          | R\$ 186,50          | 3.170,09 |

**4 - DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS:**

Câmpus Garopaba/SC

| Área de Atuação | Vagas  | Carga Horária | Requisitos  |
|-----------------|--------|---------------|---|
| Meio Ambiente   | 01     | 20            | Graduação em Biologia   |
| Informática     | 01 (*) | 40            | Graduação na área de Informática ou na área de Computação ou em Gestão da Tecnologia de Informação ou em Sistemas para Internet ou Análise de Sistemas ou Engenharia de Informação ou em Engenharia de Produção de Software ou em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |

Câmpus Joinville/SC

| Área de Atuação  | Vagas | Carga Horária | Requisitos                 |
|------------------|-------|---------------|----------------------------|
| Saúde e Serviços | 01    | 40            | Bacharelado em Enfermagem. |

Campus Palhoça/SC

| Área de Atuação | Vagas | Carga Horária | Requisitos                                      |
|-----------------|-------|---------------|---|
| Sociologia      | 01    | 40            | Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia. |

Câmpus São José/SC

| Área de Atuação | Vagas   | Carga Horária | Requisitos                 |
|-----------------|---------|---------------|----------------------------|
| Pedagogia       | 01 (**) | 40            | Licenciatura em Pedagogia. |

(\*) Reserva de Vagas para Negros

(\*\*) Reserva de Vagas para PCD

**5 - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 As pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

5.2 O candidato com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao Processo Seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento (5%) e no máximo, 20% (vinte por cento).

5.3 O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, o candidato será convocado por meio oficial para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo.

5.4 Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência; os documentos solicitados devem ter no máximo 90 dias. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.5 Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência, apenas para as áreas cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

5.6 A ocupação das vagas que surgirem além das previstas neste Edital dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência



classificados serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª vagas (contando de 5 em 5) e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto se mais bem classificado.

5.7 Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, estas serão preenchidas pela ampla concorrência.

#### 6 - DAS VAGAS PARA NEGROS OU PARDOS

6.1 Ficam reservadas aos negros ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital de Processo Seletivo e das que vierem a surgir no prazo de validade deste Edital, para todas as áreas de conhecimento, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.

6.2 A reserva de vagas para candidatos negros ou pardos será aplicada quando o número de vagas para determinado cargo/área oferecidas neste Edital for igual ou superior a 3 (três).

6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar negro ou pardo assinalando na opção no formulário e entregar a Declaração de candidato negro ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

6.5 A ocupação das vagas que surgirem além das previstas neste Edital dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro ou pardo aprovado neste Processo Seletivo será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área/cargo para a/o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros ou pardos aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª vagas (contando de 5 em 5) e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente às vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Edital, exceto se mais bem classificado.

6.6 Na ausência de candidatos negros ou pardos aprovados nas vagas reservadas, estas serão preenchidas pela ampla concorrência.

6.7 A publicação do resultado final será feito em listas específicas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos aprovados (inscritos para ampla concorrência, PCD e negros ou pardos); outra somente com a classificação dos candidatos inscritos com reserva de vagas PCD (aprovados) e outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como reserva de vagas para negros ou pardos (aprovados).

#### 7 - DA INSCRIÇÃO:

7.1 O pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais) deverá ser efetuado por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os seguintes dados: Unidade Gestora Código 158516 - Gestão 26438 - Nome da Unidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA / Recolhimento - Código 28883-7 - Descrição TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - Número de Referência: 202014 - Competência: 07/2015.

7.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

7.3 No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

7.4 Não serão aceitas inscrições condicionais por correspondência, e-mail ou fax.

7.5 A inscrição deverá ser realizada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus em que o candidato concorre à vaga no período de: 09/10/2015 à 23/10/2015.

Observação: Dia 12/10/2015 é feriado e não haverá expediente nos campus.

| Local de atuação        | Endereço  | Horário   |
|-------------------------|---|---|
| Câmpus Garopaba         | Maria Aparecida Barbosa, 153<br>Bairro Campo D Una<br>88495.000<br>Tel.: (48) 3354 - 0868                 | De segunda à sexta-feira das<br>14:00 às 18:00                          |
| Câmpus Joinville        | Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville/SC<br>CEP: 89220-618<br>Tel.: (47) 3431-5607                  | De segunda à sexta-feira das<br>09:00 às 12:00 e das 13:00 às<br>18:00  |
| Câmpus Palhoça Bilingue | Rua João Bernardino Rosa, S/N, Pedra Branca, Palhoça/SC<br>CEP: 88130-475<br>Fone: (48) 3341-9725 ou 9701 | De segunda à sexta-feira, das<br>09:00 às 12:00 e das 13:00 às<br>16:00 |
| Câmpus São José         | Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida, São José/SC<br>CEP: 88103-310<br>Fone: (48) 3381-2800        | De segunda à sexta-feira das<br>08:00 às 11:00 e das 14:00 às<br>17:00  |

7.6 Documentos exigidos no ato da inscrição

7.7 Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau.

7.8 Cópia do Histórico Escolar do Requisito Mínimo.

7.9 Curriculum Lattes.

7.10 Cópia do documento de identidade.

7.11 Comprovante do pagamento da inscrição, conforme descrito no item 7 deste Edital.

Demais documentações (certificados de pós-graduação e documentações comprobatórias do Curriculum Lattes) deverão ser entregues à Banca no momento da entrevista. A documentação comprobatória entregue não será devolvida ao candidato.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 8 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de duas etapas:

a) Prova Escrita (Eliminatória);

b) Avaliação Curricular e entrevista (Classificatória)

Prova Escrita:

A prova escrita ocorrerá na data de 26/10/2015 em horário a ser confirmado no momento da inscrição.

Na prova escrita o candidato terá que elaborar um plano de aula, sobre tema a ser definido pelo IFSC, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área na qual concorre e destina-se a avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência. Esta prova terá duração de 2 horas. O tema do plano de aula e o local de prova serão divulgados, após a inscrição, pelo site institucional e/ou e-mail do candidato. No momento da prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados, com 20 minutos de antecedência, portando documento de identificação e comprovante de inscrição; em caso de falta ou atraso, o candidato estará desclassificado do processo seletivo.

Avaliação de Curriculum Lattes e Entrevista Presencial

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no dia e hora marcados, portando documento de identificação. A avaliação do Curriculum Lattes será realizada no mesmo dia da entrevista.

A entrevista ocorrerá nas datas prováveis de 28/10/2015 e 29/10/2015, para todos os Câmpus que estão participando deste edital. A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia da prova escrita.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 Da prova escrita:

8.1.1 A avaliação da prova descrita observará os seguintes critérios próprios a um plano de aula: Identificação (instituição, professor (a), fase/módulo, data, unidade curricular/disciplina), Título/Tema Central, Tempo Necessário, Objetivos/Competências/Habilidades; Conteúdo/Conhecimentos/Saberes, Desenvolvimento das atividades/Procedimentos Metodológicos, Recursos Didáticos, Avaliação e Coerência do Plano de Aula.

8.1.2 O plano de aula receberá uma pontuação de 0(zero) a 100(cem).

8.2 Da avaliação do Curriculum Lattes:

A ficha de Pontuação de Currículo (Anexo I) servirá de referência para avaliação do currículo.

Formação:

8.2.1 Nível Médio - certificado de Curso Técnico relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

8.2.2 Nível Médio - certificado de Curso Técnico não relacionado à área de atuação do processo seletivo = 05 pontos

8.2.3 Graduação - Certificado de Licenciatura ou de Graduação em área correlata na área de atuação do processo seletivo = 15 pontos

8.2.4 Pós-graduação:

a) Lato Sensu - Certificado de Especialização relacionado à área de atuação do processo seletivo = 5 pontos

b) Stricto Sensu - Diploma de Mestrado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

c) Stricto Sensu - Diploma de Doutorado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

Para os critérios de pontuação será considerado apenas um certificado por nível.

Somente serão aceitos diplomas de Pós-Graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

Experiência profissional relacionada à área de atuação do processo seletivo:

8.3 Exercício na docência - 01 ponto por cada semestre letivo até o limite de 20 pontos

8.3.1 Atividade profissional na área específica - 01 ponto por ano de atuação até o limite de 15 pontos

8.3.2 Desenvolvimento de projeto de pesquisa - para cada pesquisa será contado 01 ponto até o limite de 5 pontos

8.3.3 Publicações na área relacionada com a matéria do processo seletivo - para cada publicação será contado 01 ponto - até o limite de 5 pontos.

Somatório de pontos (Máximo 100 pontos).

8.4 - Da avaliação da entrevista:

8.4.1 Durante a entrevista serão observadas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes); domínio do Conteúdo/Conhecimentos/Saberes; Experiência no desenvolvimento de atividades extraclasses; domínio de metodologias e Recursos Didáticos. Também serão considerados os aspectos para a classificação: Comunicação; Desenvoltura; Experiência Docente; Formação Profissional; Conhecimentos na área de atuação e práticas pedagógicas.

8.4.2 A entrevista receberá uma pontuação de 0 (zero) a 100(cem).

8.4.3 Da pontuação final:

8.4.4 A pontuação final será obtida através de uma média aritmética das pontuações da prova escrita, do Curriculum Lattes e da entrevista.

PONTUAÇÃO FINAL = (PE + CL + ENT.)/3

#### 9 - DO SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS:

9.1 Do total das vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros ou pardos, serão deduzidas aquelas reservadas por meio da reserva automática (3 vagas da mesma área/campus para negros ou pardos e 5 vagas da mesma área/campus para pessoas com deficiência), sorteadas em seguida as vagas restantes, de modo a determinar por critério pessoal e objetivo em quais departamentos de ensino e campus, dentre os não abarcados pela reserva automática, serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva.

9.2 A primeira vaga sorteada será para a reserva de candidatos com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros ou pardos, seguindo alternados os sorteios até a finalização da distribuição das vagas aos departamentos de ensino e campus.

9.3 O sorteio foi realizado publicamente no dia 08/11/2015, conforme ata divulgada no mesmo dia na página do IFSC.

9.4 Para este Edital, não houve mais de 3 vagas da mesma área para o mesmo campus, não restando, portanto, condições de reserva automática de vagas, sendo realizado o sorteio para a devida reserva.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato poderá impetrar somente uma vez recurso dirigido à banca responsável pela respectiva disciplina até às 18 horas do dia útil imediatamente posterior à divulgação do resultado, o recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído, constando nome do candidato, área a qual concorre e protocolado no Campus em que efetuou a inscrição.

10.2 O candidato deverá optar por um campus e fazer somente uma inscrição.

10.3 Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência e candidatos negros ou pardos, bem como todos os campos de conhecimento com reserva de vagas poderão ter inscrições para candidatos da ampla concorrência.

10.4 Quando da entrega da documentação, a Banca Examinadora observará se o candidato possui a titulação mínima exigida no presente Edital. Caso contrário, o candidato será desclassificado.

10.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

10.6 Os candidatos aprovados assim que contactados, terão até três (03) dias corridos para assinar o Termo de Aceite (pode ser feito por e-mail), e a contar deste, 15 dias corridos para a entrega da documentação necessária para a contratação.

10.7 O resultado final será publicado no DOU e no site [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) a partir de 03/11/2015.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

#### ANEXO I

#### Ficha de Pontuação do Currículo

Candidato ( a ): \_\_\_\_\_  
Área de Atuação: \_\_\_\_\_  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

| Ítems   | Pontuação |
|---|-----------|
| Formação:   |           |
| 1 -a) Nível Médio - certificado de Curso Técnico relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos     |           |
| 1 -b) Nível Médio - certificado de Curso Técnico não relacionado à área de atuação do processo seletivo = 05 pontos |           |

|  |  |
|--|--|
| 2 - Graduação - Certificado de Licenciatura Plena ou de Engenharia em área correlata na área de atuação do processo seletivo = 15 pontos       |  |
| 3 - Pós-graduação  |  |
| a) <i>Lato Sensu</i> - Certificado de Especialização relacionado à área de atuação do processo seletivo = 5 pontos                             |  |
| b) <i>Stricto Sensu</i> - Diploma de Mestrado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos                                   |  |
| c) <i>Stricto Sensu</i> - Diploma de Doutorado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos                                  |  |
| Experiência profissional relacionada à área de atuação do Processo Seletivo  |  |
| 1 - Exercício de magistério - 01 ponto por cada semestre letivo até o limite de 20 pontos  |  |
| 2 - Atividade profissional na área específica - 01 ponto por ano de atuação até o limite de 15 pontos  |  |
| 3 - Desenvolvimento de projeto de pesquisa - para cada pesquisa será contado 01 ponto até o limite de 5 pontos                                 |  |
| 4 - Publicações na área relacionada com a matéria do processo seletivo - para cada publicação será contado 01 ponto - até o limite de 5 pontos |  |
| Somatório de pontos da prova de títulos (Máximo 100 pontos)  |  |

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 556, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2016, nos cursos técnicos presenciais de nível médio integrados, concomitantes ou subsequentes ao ensino médio dos câmpus do IFSP.

1. DA VALIDADE: Os resultados previstos neste processo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

2. PRÉ-REQUISITOS: a) técnicos integrados: ter concluído o Ensino Fundamental; b) técnicos concomitantes: ter concluído a primeira série do Ensino Médio e estar matriculado na segunda ou terceira série do Ensino Médio; c) técnicos subsequentes: ter concluído o Ensino Médio; d) técnico concomitante/subsequente do Câmpus Cubatão: estar matriculado na terceira série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO: O período de inscrição será de 10/10/2015 a 10/11/2015. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsp.edu.br/processoseletivo).

O valor da inscrição é R\$20,00 para todos os cursos, devendo o pagamento da GRU ser realizado, exclusivamente, no Banco do Brasil dentro do prazo estipulado.

4. DA ISENÇÃO: O IFSP oferecerá o benefício de isenção do valor de inscrição aos candidatos em situação de vulnerabilidade social. O período de inscrição para solicitação de isenção será de 10/10/2015 a 25/10/2015, pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsp.edu.br/processoseletivo).

Para as hipóteses de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual matrícula.

5. COTAS: O IFSP reserva 50% das vagas de acordo com a Lei nº12.711, de 29/08/2012, e a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012.

6. DO TOTAL DE VAGAS: 4850 vagas, sendo 40 (quarenta), 50 (cinquenta) ou 80 (oitenta) vagas para cada curso técnico presencial. Informações mais detalhadas sobre a distribuição das vagas por curso e câmpus estarão disponíveis no edital do processo seletivo e no Manual do Candidato, no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsp.edu.br/processoseletivo).

7. CURSOS OFERTADOS: Açúcar e Alcool, Administração, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Alimentos, Automação Industrial, Comércio, Design de Interiores, Edificações, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eventos, Fabricação Mecânica, Hospedagem, Informática, Informática para Internet, Lazer, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Qualidade, Química, Redes de Computadores e Telecomunicações.

8. CÂMPUS OFERTANTES: Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cubatão, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Jacareí, Avançado Jundiá, Matão, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Paulo, São Roque, Sertãozinho, Avançado Sorocaba, Suzano, Votuporanga.

9. DATA E HORÁRIO DO EXAME: 06/12/2015, das 13h às 17h.

O candidato deverá apresentar-se no local de realização do exame munido do comprovante de deferimento da inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e documento oficial de identidade.

REGINALDO VITOR PEREIRA

**CAMPUS AVARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 42582/2015 UASG 158582**

Nº Processo: 23438000065201513 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para as aulas práticas, a fim de atender as necessidades do curso Técnico de Agroindústria e Tecnólogo em Agronegócio do Câmpus Avaré do IFSP. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 09/10/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 Jd Europa - AVARE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA CLARA DAMIAO  
Assistente em Administração

(SIDE - 08/10/2015) 158582-26439-2015NE800038

**CAMPUS CARAGUATATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 16349/2015 UASG 158349**

Nº Processo: 23310000093201569 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL para o Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo ? IFSP Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Rio Grande do Norte, 450 - Bairro Indaia - CARAGUATATUBA - SP. Entrega das Propostas: a

partir de 09/10/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/10/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

LUCIANA JANE FERRAZ  
Pregoeira

(SIDE - 08/10/2015) 158349-26349-2015NE800038

**CAMPUS SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 13270/2015 - UASG 158270**

Nº Processo: 23306000850201563 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para atender a demanda do Projeto Arte-Ciência na Escola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 09/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R. Pedro Vicente, 625 Caninde Canindé - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/10/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito.

RODRIGO DE SOUZA BOSCHINI  
Coordenador de Licitações e Contratos-spo

(SIDE - 08/10/2015) 158270-26439-2015NE800038

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 10/2015**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública a retificação do Resultado de Julgamento do Pregão 10/2015, publicado no DOU de 07/10/2015, pág. 62, seção 3. Onde se lê Pneus, leia-se Gaiolas.

MARIA ALICE CORREIA DE MORAES

(SIDE - 08/10/2015) 158392-26423-2015NE800052

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 08/10/2015, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: 21092015 Leia-se : 28092015

(SICON - 08/10/2015) 158149-26430-2015NE800021

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE EDITAL Nº 37, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o Art. 37, inciso IX da CF e com o art. 2º, inciso IV da Lei 8.745/93

Edital nº 037/2015 - Campus São João del-Rei.

| Área                       | Vaga | C/H | Requisitos Básicos   |
|----------------------------|------|-----|--|
| Ciências Exatas e da Terra | 01   | 40h | Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de informação ou áreas afins de acordo com a classificação da CAPES.   |
| Administração              | 01   | 40h | Graduação em Administração; ou Graduação em Administração com Especialização na área/concentração; ou Graduação em Administração com Mestrado na área/concentração; ou Graduação em Administração com Doutorado na área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES. |

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

| Vencimento        | 40 horas    |
|-------------------|-------------|
| Vencimento Básico | R\$ 2814,01 |

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

| RT              | 40 horas     |
|-----------------|--------------|
| Graduação       | 00,00        |
| Aperfeiçoamento | R\$ 168,29   |
| Especialização  | R\$ 370,72   |
| Mestrado        | R\$ 985,69   |
| Doutorado       | R\$ 2.329,40 |

II - Inscrições:

Período: de 00h (zero hora) do dia 13 de outubro de 2015 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de outubro de 2015, acessando o sítio [www.ifsudes-temg.edu.br](http://www.ifsudes-temg.edu.br).

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: [www.ifsudes-temg.edu.br](http://www.ifsudes-temg.edu.br).

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES